



PORTARIA Nº. 582/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA LEONE GONÇALVES KOYAMA, E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de agosto de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LEONE GONÇALVES KOYAMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.950.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.729.018-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 346/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de agosto de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de agosto de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1321 Página: 82 Ano: VI

Data: 21/08/2017